

Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2010

Senador José Sarney (MDB/AP) **Autoria:**

Iniciativa:

Ementa:

Autoriza o Poder Executivo a criar o Colégio Militar de Macapá, no Município de Macapá, Estado do Amapá.

Explicação da Ementa:

Autoriza o Poder Executivo a criar o Colégio Militar de Macapá; integra o Colégio Militar de Macapá ao Sistema Colégio Militar do Brasil; remete a regulamento específico a definição da estrutura organizacional e da forma de funcionamento do Colégio Militar de Macapá; condiciona a criação do Colégio Militar de Macapá à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Política Social - Educação Assunto:

Data de Leitura: 10/05/2010

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art. Último local:

Destino: Ao arquivo Último estado: 26/12/2014 - ARQUIVADA AO FINAL

DA LEGISLATURA

Despacho:

10/05/2010 (despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Relatoria:

CE - (Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Relator(es):

Senador Gilvam Borges (encerrado em 22/12/2010 - Fim de Legislatura)

Senador Gilvam Borges (encerrado em 22/12/2014 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO

11/03/2015 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Acão: Arquivado.

26/12/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: Matéria arquivada ao final da 54ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2, de 2014.

Publicado no DSF Páginas 88

Publicado no DSF Páginas 46 Suplemento (nº I)



Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2010

TRAMITAÇÃO

Ação: À SSCLSF, em atendimento ao art. 332 do Regimento Interno.

17/12/2014 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Anexado às fls. 20 a 22, relatório oferecido pelo Senhor Senador Gilvam Borges.

01/08/2014 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº

1. de 2014. do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no

sistema eletrônico próprio.

15/06/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Recebido nesta Comissão no dia de hoje, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, anexado às fls 09 a 19, sobre a constitucionalidade das proposições de natureza autorizativa, em resposta ao Requerimento nº 3, de 2011 - CE, nos seguintes termos: "1) devem ser declarados inconstitucionais os projetos de lei de iniciativa parlamentar que visem a conceder autorização para que outro Poder pratique atos inseridos no âmbito de sua respectiva competência, quando versem sobre matéria de iniciativa reservada a esse Poder (projetos de lei autorizativa); 2) cumpre informar que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou, em 6 de abril de 2011, substitutivo ao Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 74, de 2009, que insere no art. 224 do Regimento Interno do Senado Federal a hipótese de indicação que visa a sugerir a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de projeto sobre a matéria de sua iniciativa exclusiva. O substitutivo contém regra de transição, que permite a formulação de requerimento de indicação como conclusão aos pareceres

A matéria fica sobrestada na Comissão até a deliberação do PRS nº 74, de 2009, conforme disposto no item 2 do parecer da CCJ.

22/03/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova requerimento nº 03-CE de 2011, de autoria do Senador Roberto Requião, solicitando parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a constitucionalidade das proposições de natureza autorizativa,

ficando sobrestadas nesta Comissão de Educação, Cultura e Esporte até a manifestação daquele colegiado.

dos projetos de lei autorizativa em curso. A matéria, contudo, ainda se encontra em tramitação na Casa".

Anexada à fl. 08, cópia do requerimento nº 03 de 2011-CE

17/03/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Gilvam Borges, com relatório concluindo pela aprovação do projeto, estando em condições de

ser incluído em pauta.

15/03/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Gilvam Borges, para relatar.

07/01/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Recebido na Comissão nesta data.

Matéria aguardando designação de Relator.



Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2010

TRAMITAÇÃO

06/01/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 4, de 2010, da

Mesa do Senado Federal.

A matéria volta à Comissão de Educação.

20/12/2010 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: À SSCLSF, em cumprimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal.

20/12/2010 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Anexado as fls. 05 a 07, relatório oferecido pelo Senhor Senador Gilvam Borges.

03/08/2010 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Gilvam Borges, com relatório concluindo pela aprovação do projeto, estando em condições de

ser incluído em pauta.

29/06/2010 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Gilvam Borges, para relatar.

18/05/2010 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Aguardando distribuição.

11/05/2010 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Recebido nesta Comissão em 11/05/2010.

Aguardando recebimento de emendas.

10/05/2010 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura

À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias

úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

À CE.

Publicado no DSF Páginas 19282-19283

10/05/2010 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 04 (quatro) folhas numeradas e rubricadas.



Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2010

TRAMITAÇÃO

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 122/2010

Data: 10/05/2010

Autor: Senador José Sarney (MDB/AP)

Local: null

Descrição/Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar o Colégio Militar de Macapá, no Município de Macapá, Estado do Amapá.

Avulso inicial da matéria

Data: 10/05/2010

Autor:

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias

úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

À CE.

Relatório Legislativo

Data: 03/08/2010

Autor: Senador Gilvam Borges (MDB/AP)

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: Devolvido pelo relator, Senador Gilvam Borges, com relatório concluindo pela aprovação do projeto, estando em condições de

ser incluído em pauta.

Relatório Legislativo

Data: 17/03/2011

Autor: Senador Gilvam Borges (MDB/AP)

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: Devolvido pelo relator, Senador Gilvam Borges, com relatório concluindo pela aprovação do projeto, estando em condições de

ser incluído em pauta.